



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

“Dispõe sobre Homologação de Certame Licitatório e dá outras providências”

O Exm^o Sr. , **JOSÉ DELCICLEY PACHECO VIEGAS** Prefeito Municipal de Melgaço/PA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 67 da Lei Orgânica do Município e nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e,

CONSIDERANDO o termo de adjudicação emitido pelo senhor pregoeiro;

CONSIDERANDO o parecer jurídico conclusivo acerca da legitimidade desde certame

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR a licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** nº **PP-016/2019-SELIC-PMM**, fundamentado no art. 1º, § único, da lei nº 10.520/2002 cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE MELGAÇO.

Art. 2º - HOMOLOGAR a decisão do pregoeiro que ADJUDICOU o objeto do certame em favor de:

§ 1º - M C SANTANA EIRELLI EPP, valor de R\$ 126.000,00 (cento e vinte e seis mil reais), cuja proposta final foi classificada como de menor preço e declarada vencedora, pelos respectivos itens que constam dos autos do Processo.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VALOR	V. TOTAL
1	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	12	Mês	R\$ 10.500,00	R\$ 126.000,00
VALOR GLOBAL					R\$ 126.000,00

Art. 3º - Determinar à SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO as providências cabíveis para o cumprimento deste termo e ao serviço de Orçamento e Contabilidade a emissão do respectivo Empenho e Ordem de Pagamento

Art. 4º - Pelo presente fica intimado o participante da licitação supramencionada da decisão estabelecida neste documento.

Art. 5º - Este Termo de *Homologação de Certame Licitatório* entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Melgaço, aos 19 de novembro de 2019.

JOSÉ DELCICLEY PACHECO VIEGAS

Prefeito de Melgaço

Registrado e publicado na data supra nos termos do *Caput* do art. 89 da Lei Orgânica Municipal.

FRANCISCO PAULO VASCONCELOS FARIAS

Secretário Municipal de Administração

Portaria nº 0226/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE MELGAÇO | Gabinete do Prefeito

CNPJ: 04.876.470/0001-74 | Av. Senador Lemos, 213 | Centro – Melgaço – Pará | CEP: 68490-000

www.melgaco.pa.gov.br | pmm@melgaco.pa.gov.br